



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-1397
www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 111, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Concede férias prêmio a servidora AURORA LUZIA FARIA DA SILVA RIBEIRO, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, Licença-prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito a servidora AURORA LUZIA FARIA DA SILVA RIBEIRO, Mat. E-294, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, admitida em 01/08/1995.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie de 01 (um) mês, cujo pagamento será efetuado em parcela única.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal